

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Central de Compras

Coordenação-Geral de Licitações

**RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****Ref.:** Processo Administrativo n.º 04300.002981/2013-29**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses para notebooks, 48 (quarenta e oito) meses para desktops e monitores, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.**RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****I - DO RELATÓRIO**

1. O presente Relatório tem como objetivo trazer informações consolidadas sobre o processo administrativo para registro de preços e os procedimentos licitatórios adotados no Pregão Eletrônico n.º 4/2016, de modo a facilitar a rápida localização dos documentos correspondentes no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

**II - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

2. O processo administrativo está instruído com a cópia integral do documentos referentes ao Processo (físico) n.º 04300.002891/2013-19, volumes I a VI, por meio do qual a Diretoria de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conduziu os trabalhos do Pregão Eletrônico n.º 35/2014.

3. Integra também o presente processo a documentação acerca do Pregão Eletrônico n.º 4/2016, conduzido pela Central de Compras.

4. Desta forma, o processo trata-se de continuidade do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2014, de acordo com a demanda recebida do Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação - DEIST/STI, responsável pela área técnica e requisitante do processo de planejamento da contratação, por meio da Nota Técnica 2066/2016-MP (SEI 1391731).

**III - HISTÓRICO DO CERTAME ANTERIOR**

**5.** As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal são disciplinadas pela Instrução Normativa SLTI/MP n.º 04/2014, cujo art. 8º determina as fases que devem ser seguidas para as referidas contratações, quais sejam:

I - Planejamento da Contratação;

II - Seleção do Fornecedor;

III - Gerenciamento do Contrato.

**6.** Verifica-se que na instrução inicial do processo foi observado o cumprimento de todas as etapas da Fase de Planejamento da Contratação, bem como produzidos os seus respectivos artefatos, de acordo com o art. 10 da IN SLTI/MP n.º 4/2014:

- Nota Técnica nº 83/DSR/SLTI/MP - (fls. 1 e 2 do SEI 1372054)

- Documento de Oficialização da Demanda (fls. 3 do SEI 1372054)

- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (fls. 8 do SEI 1372054)

- Minuta do Termo de Referência (fls. 9 a 135 do SEI 1372054)

- Análise de Viabilidade (fls. 138 do SEI 1375024 e fls. 334 do SEI 1372153)

- Plano de Sustentação (fls 339 e 340 do SEI 1372169)

- Estratégia da Contratação (fls. 341 a 461 do SEI 1372169)

- Análise de Riscos (fls. 462 a 465 do SEI 1372169)

- Termo de Referência (fls. 466 a 510 do SEI 1372169)

**7.** O processo fora analisado pela Consultoria Jurídica-CONJUR, à época, conforme fls. 708 a 717 do SEI 1372265, e posteriormente submetido à audiência pública (fls. 723 a 735 do SEI 1372265).

**8.** Em continuidade, deflagrou-se a fase externo do Pregão Eletrônico n.º 35/2014 - Diretoria de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**9.** Em 10 de outubro de 2014, a empresa Intel ingressou com medida cautelar, com pedido de liminar, junto à Justiça Federal do Distrito Federal, para suspender a sessão pública do referido Pregão Eletrônico, agendada para o dia 17 de outubro de 2014. Em 14 de outubro de 2014, foi concedida a liminar para manifestação daquele Juízo ou até que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão providenciasse as adequações aos itens editalícios combatidos (fls. 1002 a 1005 do SEI 1372309).

**10.** O aviso de suspensão do certame foi publicado em 23 de outubro de 2014 (fls. 1007 do SEI 1372309).

**11.** O acompanhamento do processo judicial foi juntado ao processo n.º 00410.00300/2015-51,

anexado ao processo principal em referência.

**12.** A decisão judicial de suspensão do certame foi agravada pela União e, em julgamento do Agravo de Instrumento, a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu, em 22 de novembro de 2015, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão agravada, autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 35/2014.

**13.** Considerando que a decisão judicial que propiciaria o prosseguimento da licitação ocorreu somente em 22 de novembro de 2015; que as quantidades estimadas já não traduziam na necessidade atual; que as estimativas de preços alteraram significativamente que, por fim, observa-se a consolidação das competências da Central de Compras quanto à realização de procedimento de contratação de forma centralizada de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a Diretoria de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão revogou o certame, em 13 de abril de 2016, SEI 1650483, de forma que coube a Central de Compras realizar novo Pregão Eletrônico.

#### **IV - HISTÓRICO DO NOVO PROCEDIMENTO**

**14.** Ato contínuo a decisão judicial relativa ao prosseguimento do registro de preços, a Secretaria de Tecnologia da Informação-STI/MP, responsável por todos os aspectos técnicos da instrução da contratação, tratou das possíveis necessidades de atualização ou alteração das especificações dos equipamentos.

**15.** Nesse passo, a STI/MP, por meio da Nota Técnica n.º 2066/2016 (SEI1391731), manifestou-se favorável à continuidade do registro de preços, mantendo inalteradas as especificações técnicas do Pregão Eletrônico n.º 35/2014 ao tempo em que realizou nova estimativa de preços que, se fossem considerados os mesmos quantitativos do Pregão Eletrônico n.º 35/2014, o preço total passaria da ordem de R\$ 211.316.139,75 para R\$ 334.813.275,63 (alteração de 58,44%). Tal alteração referiu-se, em parte, à variação cambial da moeda americana de 81,66% no período pesquisado de abril/2014 a janeiro/2016.

**16.** A Central de Compras, após a confirmação da manutenção integral das especificações e de posse do Termo de Referência atualizado, publicou a Intenção de Registro de Preços n.º 02/2016.

**17.** Diante da possibilidade da utilização do mesmo Termo de Referência adotado no Pregão Eletrônico n.º 35/2014, revogado pela Diretoria de Administração, com as atualizações que se fizeram necessárias, foram utilizadas as informações já constantes dos autos, em especial às referentes às justificativas da necessidade do objeto, à opção pelo mecanismo de compra compartilhada, ao planejamento da contratação, à aderência estratégica do projeto, ao uso pelo Sistema de Registro de Preços, à modalidade de licitação e à divisão do objeto em itens, para a instrução da futura contratação.

**18.** Lado outro, com a publicação do Decreto n.º 8.538/2015, fez-se necessária a manifestação da área

técnica demandante sobre a aplicação do estabelecido no art. 8º, que diz respeito à cota reservada do objeto para ME e EPP.

**19.** De acordo com a Nota Técnica n.º 11527 (SEI 2286589) a Secretaria de Tecnologia da Informação manifestou pelo afastamento da aplicação do dispositivo, na presente licitação, por entender que poderá gerar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado ou ainda ameaça a potencial economia de escala, estabelecida como uma das premissas do projeto.

**20.** Desta forma, as alterações procedidas no Termo de Referência foram as relativas aos participantes, atualizadas no Anexo VIII como também a estimativa de preços, atualizadas no item 7, que contempla o novos quantitativos a serem registrados e os preços estimados devidamente atualizados.

**21.** Cabe destacar que a estimativa de preços apresentada no documento SEI 1417911 - Anexo da Nota Técnica n.º 2066/2016, foi atualizada com os quantitativos registrados na IRP n.º 02/2016, com a exclusão de valores que extrapolaram o prazo de 180 dias e a inclusão de novos preços de licitações recentes, bem como propostas de preços de empresas fornecedoras obtidas em pesquisa realizada no mercado, resultando assim, no valor total estimado de R\$ 240.276.459,24.

**22.** Os prazos de garantia estabelecidos em 38 e 48 meses foram justificados pela área técnica demandante, conforme documento SEI 2481087, como se destaca:

"As análises foram realizadas no documento de Análise de Viabilidade, constante do processo original, documento intitulado Nota Técnica 83 (SEI-MP 1375024), itens 2, 3 e 4, nas fls. 139 a 142.

A análise foi pautada pela depreciação técnica e contábil deste tipo de equipamento que, atualmente, possui vida útil em torno de 4 a 5 anos (desktops) e 3 a 4 anos (notebooks), que normalmente não têm sua configuração ampliada ao logo desse período e que possuem preços altos para a contratação de serviços de manutenção pós garantia.

A depreciação contábil dos equipamentos é de 25% ao ano, definida pela Secretaria da Receita Federal, o que acarreta em estratégias de renovação dos parques computacionais em ciclos de 4 a 5 anos.

O Núcleo de Contratação do SISP, ligado `STI, publicou em 2014 orientações técnicas que estão alinhadas ao que fora adotado pela equipe de planejamento da contratação neste processo de compras."

## **V - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.** Conforme item 2.2 do Termo de Referência a Secretaria de Tecnologia da Informação justificou a contratação utilizando o Sistema de Registro de Preços nos seguintes termos:

"2.2. Mecanismo de Compras Conjuntas pelo Sistema de Registro de Preços

2.2.1. O Decreto n.º 7.579, de 11 de outubro de 2011, estabelece o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.

2.2.2. A Comissão de Coordenação do SISP, composta pelos gestores de modernização administrativa e de informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, que exerce a incumbência de órgão central, é responsável por exarar os principais normativos e diretrizes para a

condução da TI no Governo Federal.

2.2.3. A proposição do projeto para compras conjuntas neste certame foi uma iniciativa do Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação - NCTI, vinculada do Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DEIST/STI, que se incumbiu do levantamento das demandas de modernização tecnológica nos órgãos da Administração Pública Federal, nos itens afetos a aquisição de estações de trabalho e computadores portáteis.

2.2.4. O projeto de Contratação Conjunta de Desktops e Notebooks está em linha com o Projeto da Central de Aquisições e Contratações Públicas que é estratégico para o Governo Federal e tem cronograma para ser implantado neste exercício de 2013.

2.2.5. São cinco os argumentos que justificam a adoção do mecanismo de compras conjuntas utilizando-se do Sistema de Registro de Preços:

- Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;
- Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;
- Padronização do parque tecnológico na Administração Pública;
- Redução de custos de manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;
- Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grande volumes licitados, a Administração Pública, amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames."

**24.** A composição do objeto da licitação reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de desktops, notebooks e monitores de acordo com a prospecção realizada pelos órgãos interessados.

**25.** A demanda foi dividida em 5 itens, conforme se segue:

Item 1 - Computador Portátil (Notebook)

Item 2 - Desktop do Tipo Padrão

Item 3 - Desktop do Tipo Avançado

Item 4 - Monitor de 20"

Item 5 - Monitor de 23"

**26.** A lógica da construção dos itens foi devidamente justificada no item 5 do Termo de Referência, corroborada pelo contido no item 12 da Nota Técnica 11.527 (SEI 2286589).

**27.** As especificações dos equipamentos foram submetidas aos órgãos, independentemente de terem participado da licitação anterior para que manifestassem o interesse em aderir ao registro de preços, quantificando sua demanda.

**28.** Em 4 de maio de 2016, foi enviado Ofício Circular n.º 34/2016 (SEI 1770472) a todos os Subsecretários de Planejamento, Orçamento e Administração como também foi divulgada a Intenção de Registro de Preços (IRP).

**29.** 126 Órgãos manifestaram a intenção de participarem da licitação, conforme Planilha SEI 2451158, com 19 manifestações posteriores via e-mail.

**30.** Embora a Administração não tenha a obrigação de efetivar contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, isto não lhe tira o dever de estimar os quantitativos da forma mais realista possível, a fim de proporcionar aos licitantes segurança na formulação de suas propostas e assim obter preços mais vantajosos.

**31.** Nesse sentido, a Equipe Técnica da Central de Compras procedeu análise dos quantitativos registrados e considerando que alguns órgãos/entidades por equívoco de entendimento, não haviam solicitados monitores, decidiu-se pela reabertura de novo prazo para a complementação.

**32.** A conciliação das intenções constam da Planilha SEI 2010437 que foi encaminhada à Secretaria de Tecnologia da Informação para análise, aceitação e inclusão no Termo de Referência. A STI acatou todas as adesões e procedeu a adequação do Termo de Referência os quantitativos e valores estimados, após a conclusão de nova pesquisa de preços.

**33.** Em observância ao rito estabelecido pelo sistema de processamento da IRP foram concedidos dois dias para que os órgãos/entidades confirmassem as intenções registradas. Nesta ocasião 33 órgãos/entidades deixaram de fazê-lo. Entretanto, alguns órgãos solicitaram a permanência, via e-mail. Assim todos os pedidos foram consolidados na Planilha Final dos Participantes, Anexo VIII do Termo de Referência (SEI 2451168).

**34.** O resultado final foi a participação de 119 órgãos/entidades, traduzindo nos seguintes quantitativos:

Item 1 - Computador Portátil (Notebook) = 10.005 peças

Item 2 - Desktop do Tipo Padrão - 22.573 peças

Item 3 - Desktop dp Tipo Avançado = 19.625 peças

Item 4 - Monitor de 20" = 27.827 peças

Item 5 - Monitor de 23" = 27.547 peças

**35.** Para a elaboração da minuta do Edital foi observado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2014 e os requisitos previstos em lei, em especial os que privilegiam a ampliação da competição visando a obtenção de preços mais vantajosos, conforme se observa nos itens seguintes.

**36.** As justificativas quanto a não aplicação dos dispostos nos Decretos n.ºs 7.174/2010 e 8.538/2015 constam do Despacho CGSER-STI (SEI 2821331).

**37.** Há previsão de aplicação do direito de preferência às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

**38.** Existe a previsão editalícia de testes de conformidade em que o licitante detentor do menor preço deve apresentar uma amostra do equipamento cotado para que a área técnica do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, possa auferir se os equipamentos atendem às exigências técnicas. A declaração da vencedora da licitação fica condicionada à homologação dos equipamentos.

**39.** Os requisitos de habilitação são os exigidos na Lei de Licitações e Contratos e os indispensáveis a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

## **VI - DA ESTIMATIVA DE PREÇOS - PREÇOS REFERENCIAIS**

**40.** Para o estabelecimento dos preços referenciais foram observadas as orientações contidas na Instrução Normativa - SLTI/MP n.º 5, de 27 de junho de 2014.

**41.** A pesquisa de preços foi atualizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação-STI/MP, conforme metodologia constante dos itens 26 a 29 da Nota Técnica n.º 2066/2016 e documentação anexada (SEI 1791731 e SEI 1417911). Em agosto de 2016 a estimativa de preços foi novamente atualizada, de acordo com o constante da Nota Técnica n.º 11527/2016 e documentação anexada (SEI 2286589 e SEI 2286586).

**42.** Considerando os órgãos participantes e os preços referenciais estabelecidos, estima-se o preço máximo total da licitação de R\$ 240.276.459,24.

## **VII - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**43.** A audiência pública foi realizada no dia 11 de dezembro de 2013 tendo o aviso sido divulgado, além do sítio [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), no Diário Oficial da União e Jornal Folha de São Paulo. (fls. 723 e 724 do SEI 1372265).

**44.** A Secretaria de Tecnologia da Informação entendeu que a audiência pública, realizada antes do Pregão Eletrônico n.º 35/2014, poderia ser aproveitada em razão de que não houveram alterações substanciais nas especificações do objeto assim como no cenário dos potenciais fornecedores.

**45.** Assim, os argumentos para a dispensa de nova audiência pública foram também trazidos na Nota Técnica n.º 17067/2016 (SEI 2843431) e Despacho CGSER-STI (SEI 2821331).

## **VIII - DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EDITAL PELA CONSULTORIA JURÍDICA**

**46.** Em que pese o Edital ter sido praticamente igual ao do Pregão Eletrônico n.º 35/2014, o processo foi submetido à análise e aprovação pela Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento,

## Desenvolvimento e Gestão.

**47.** O Parecer Jurídico n.º 01491/2016 (SEI 2780309), subscrito pelo Advogado da União, Hugo Teixeira Montezuma Sales, concluiu pela viabilidade jurídica da licitação, ressalvadas as recomendações listadas nos itens 7, 9, 15 e 16, observadas também as cautelas de praxe, sem necessidade de retorno àquele Consultivo.

**48.** A aprovação do retrocitado Parecer ocorreu por meio dos Despachos de Aprovação n.ºs 03675/2016 (SEI 2780378) e 03681/2016 (SEI 2780404).

**49.** As recomendações, as sugestões e os devidos esclarecimentos de ordem técnica foram respondidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme Despacho SEI 2821331, já os de ordem administrativa constam da Nota Técnica 17067/2016 (SEI 2843431)

**50.** Desta forma, considerando o atendimento das condições estabelecidas no Parecer da Consultoria Jurídica, tendo sido procedidos os devidos ajustes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, o processo foi submetido à aprovação da Diretora da Central de Compras para autorizar a publicação do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 4/2016, o que ocorreu em 2/12/2016 (SEI 2843431), ocasião em que também foi juntada aos autos a Portaria de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (SEI 2865756) e a Lista de Verificação do Pregoeiro - Fase Interna (SEI 2866051).

## **IX - DA DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**51.** O Edital do Pregão Eletrônico n.º 4/2016 foi publicado, no dia 5/12/2016, no Diário Oficial da União (SEI 2875465), Jornal Correio Braziliense (SEI 2886697) como também disponibilizado no sítio [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

**52.** Em 6/12/2016 foi verificado que as margens de preferência dos equipamentos não haviam sido registradas no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o que ocasionou o registro de um evento e nova republicação no Diário Oficial da União (SEI 2883926). Esclarece que esta republicação em nada alterou os termos do edital, tratando-se de apenas ajuste no sistema (SEI 2883862).

## **X - DO PEDIDO DE VISTAS E CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**53.** A empresa CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., em 9.12.2016 solicitou cópia integral do processo (SEI 2920573), o que foi atendida em 12.12.2016, conforme Declaração de Recebimento de Cópia do Processo (SEI 2920586).

## **XI - DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES**

**54.** Apresentaram impugnações aos termos do edital as seguintes empresas:



**54.1. PRIMEIRA CLASSE BSB - SEI 2945137** - Solicita que seja exigido o disposto na Lei n.º 12.305/2010 -Política Nacional de Resíduos Sólidos, que a Licitante apresente um plano de logística reversa com o objeto do edital.

A resposta da impugnação foi elaborada pela Pregoeira Oficial - SEI 2945161

**54.2. CHARLES WILHAM DE SOUZA ROCHA - SEI 2944835** - Solicita que seja estabelecido percentual de comprovação de capacidade técnica inferior ao exigido e alteração dos preços referenciais para os itens 4 e 5.

A resposta da impugnação foi elaborada pela Pregoeira Oficial - SEI 2944852.

**55.** Todos os pedidos de impugnações com as respectivas respostas foram disponibilizados no nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

## **XII - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**56.** Apresentaram pedidos de esclarecimentos as seguintes empresas:

### **56.1. FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**

- SEI 2889550 - Dúvidas pertinentes aos preços referenciais.

A resposta foi elaborada pela Pregoeira Oficial - SEI 2889564.

- SEI 2946202 - Dúvidas técnicas

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 2946227

### **56.2. DELL EMC**

- SEI 2928947 - Dúvidas pertinentes ao faturamento

A resposta foi elaborada pela Pregoeira Oficial - SEI 2928962

- SEI 2947030 - Dúvidas técnicas

As respostas foram elaboradas pela Área Técnica - SEI 2947059

### **56.3. DATEN**

- SEI 29416442941644 e SEI 2947956 - Dúvidas técnicas

As respostas foram elaboradas pela Área Técnica - SEI 2941672, SEI 2947964

**56.4. POSITIVO INFORMÁTICA S/A - SEI 2950068** - Dúvidas técnicas e SEI 2950129 - Dúvidas comerciais

As respostas foram elaboradas pela Área Técnica - SEI 2950112 e SEI 2950145

**56.5. MICROSENS LTDA - SEI 2945754 - Dúvidas técnicas**

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 2945785

**56.6. SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - SEI 2947561 - Dúvidas técnicas**

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 2947576

**56.7. LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.- SEI 2948246**

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 2948256

**57.** Todos os pedidos de esclarecimentos com as respectivas respostas foram disponibilizados no nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

### **XIII - DA SUSPENSÃO DO CERTAME**

**58.** Considerando que as respostas apresentadas pela Área Técnica requereram modificações que visaram o aperfeiçoamento dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4/2016, a Pregoeira, trazendo a termo por meio do Despacho SEI 2951907 suspendeu a licitação assim como solicitou à Área Técnica que promovesse os devidos ajustes.

### **XIV - DA REABERTURA DA LICITAÇÃO**

**59.** Por meio da Nota Técnica n.º 18346/2016 - SEI 2969510 a Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os ajustes a serem realizados no Termo de Referência.

**60.** Assim, o Termo de Referência (SEI 2969952), Edital (SEI 2969941) e Anexos do Edital (SEI 2969960) foram ajustados sob o pronto de vista técnico e dois dispositivos editalícios referentes à IN n.º 2/2010-SLTI/MP, que trata do SICAF e Lei n.º 12.305/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**61.** Considerando que os aperfeiçoamentos de ordem técnica e editalícia não prejudicaram a pesquisa de preços realizada tão pouco a análise da Consultoria Jurídica, a licitação foi remarcada para o dia 9 de janeiro de 2017. O aviso do reagendamento ocorreu nos mesmos veículos que o inicial, ou seja: Diário Oficial da União (SEI 2985091), Jornal Correio Braziliense (SEI 2985788) e sítio [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

### **XV - DO PEDIDO DE VISTAS E CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**62.** Não registra-se nenhum pedido de vistas ou cópia do presente processo licitatório, após o reagendamento.

## **XVI - DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES**

**63.** Nenhum licitante ou cidadão apresentou impugnações aos termos do novo Edital do Pregão Eletrônico n.º 4/2016.

## **XVII - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**64.** Apresentaram, tempestivamente, pedidos de esclarecimentos as seguintes empresas:

### **64.1. DELL EMC BRASIL**

- SEI 3020260 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos e editalícios.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica e Pregoeira Oficial - SEI 3020280

- SEI 3025999 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3026019

- SEI 3026045 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3026051

- SEI 3017805 - Dúvidas pertinentes aos aspectos editalícios.

A resposta foi elaborada pela Pregoeira - SEI 3017830

- SEI 3029992 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3030006

### **64.2. DATEN**

- SEI 3026071 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3026087

### **64.3. SYSTECH**

- SEI 3026106 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3026132

#### **64.4. POSITIVO INFORMÁTICA**

- SEI 3038020 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3038036

#### **64.5. PRIMEIRA CLASSE BRASÍLIA**

- SEI 3029424 - Dúvidas pertinentes aos aspectos editalícios.

A resposta foi elaborada pela Pregoeira Oficial - SEI 3029439

- SEI 3040383 - Dúvidas pertinentes aos aspectos técnicos.

A resposta foi elaborada pela Área Técnica - SEI 3040400

### **XIX - DA SESSÃO PÚBLICA**

**65.** No dia 9.1.2017 às 9h30min foi dado o início da sessão pública do Pregão sendo composta a Equipe de Pregão pelos servidores:

Gilnara Pinto Pereira - Pregoeira

Abdias da Silva Oliveira - Equipe de Apoio

Irene Soares dos Santos - Equipe de Apoio

Sandra Maria de Menezes Belota - Equipe de Apoio

**66.** Após a validação inicial das propostas os itens foram abertos para os lances.

**67.** Participaram da licitação as seguintes empresas:

**67.1.** Daten Tecnologia Ltda. Itens 1, 2, 3, 4 e 5

**67.2.** Dell Computadores do Brasil Ltda. Itens 2 e 3

**67.3.** E. R. Soluções Informática Ltda. Itens 1 e 2

**67.4.** Fagundes Distribuição Ltda. Itens 4 e 5

**67.5.** Jorge de Araújo Fonseca - Me. Item 1

**67.6.** Logma Service Industrial Ltda-Me. Item 1

**67.7.** Microsens Ltda. Itens 4 e 5

**67.8.** Nothware Comércio e Serviços Ltda. Itens 1, 2, 3, 4 e 5

**67.9.** Pil Pil Informática Eireli-Me. Itens 1 e 3

**67.10.** Ponto Certo Suprimentos Eireli-Me. Itens 4 e 5

**67.11.** Positivo Informática Ltda S/A Itens 2, 3, 4 e 5

**67.12.** Primextech Distribuidora de Tecnologia Ltda. Itens 4 e 5

**67.13.** Ross Tech Informática Eireli-EPP Itens 1, 2, 3, 4 e 5

**67.14.** Set Computadores e Serviços Ltda. Itens 4 e 5

**67.15.** Shekhinah Perfect Business Ltda-Me. itens 1, 2, 3, 4 e 5

**67.16.** Systech Sistema e Tecnologia em Informática Ltda. Itens 2 e 3

**67.17.** Torino Informática Ltda. Itens 1, 2, 3, 4 e 5

**68.** Decorridos 10 minutos do início da sessão a Pregoeira informou que o sistema entraria em eminência por 20 minutos quando automaticamente avança para a fase de encerramento aleatório.

**69.** Assim registram-se os preços iniciais e os menores preços após a fase de lances de todas as empresas participantes:

ITEM 01 - NOTEBOOK

Empresa	Preço Unitário Inicial	Preço Unitário Final
Daten Tecnologia Ltda	4.670,00	3.990,00
Shekhinah Perfect Business Ltda-ME	4.670,00	4.670,00
Jorge de Araújo Fonseca ME	4.670,61	4.670,61
Torino Informática Ltda.	7.000,00	4.900,00
Northware Comércio e Serviços Ltda-EPP	5.000,00	5.000,00
Ros Tech Informática Eireli-EPP	5.200,00	5.200,00
Logma Service Industrial Ltda-ME	10.000,00	9.990,00
Pil Pil Informática Eireli-ME	10.000,00	10.000,00

E.R. soluções Infprática Ltda.	15.000,00	15.000,00
--------------------------------	-----------	-----------

## ITEM 02 – DESKTOP TIPO 1

Empresa	Preço Unitário Inicial	Preço Unitário Final
Positivo Informática S/A	3.000,00	1.745,00
Daten Tecnologia Ltda	3.450,00	1.745,70
Torino Informática Ltda.	4.000,00	2.450,00
Dell Computadores do Brasil Ltda.	5.000,00	3.225,00
Shekhinah Perfect Business Ltda-ME	3.450,00	3.450,00
Northware Comércio e Serviços Ltda.	3.800,00	3.800,00
Ross Tech Informática Eirelli-EPP	4.000,00	4.000,00
Systemtech Sistemas e Tecnologia em Informática	10.000,00	4.289,00
E.R. soluções Informática Ltda.	9.500,00	9.500,00

## ITEM 03 – DESKTOP TIPO 2

Empresa	Preço Unitário Inicial	Preço Unitário Final
Positivo Informática S/A	3.600,00	2.011,00
Daten Tecnologia Ltda	4.320,00	2.012,80
Torino Informática Ltda.	5.000,00	2.850,00

Dell Computadores do Brasil Ltda.	5.000,00	4.100,00
Shekhinah Perfect Business Ltda-ME	4.320,00	4.320,00
Northware Comércio e Serviços Ltda.	4.800,00	4.800,00
Systemtech Sistemas e Tecnologia em Informática	10.000,00	4.880,00
Ross Tech Informática Eireli-EPP	5.000,00	5.000,00
Pil Pil Informática Eireli-ME	10.000,00	10.000,00

## ITEM 04 – MONITOR, MÍNIMO DE 19,5”

Empresa	Preço Unitário Inicial	Preço Unitário Final
Positivo Informática S/A	700,00	432,12
Shekhinah Perfect Business Ltda-ME	451,00	451,00
Fagundez Distribuição Ltda.	700,00	484,00
Northware Comércio e Serviços Ltda.-EPP	600,00	492,00
Torino Informática Ltda.	1.000,00	510,00
Daten Tecnologia Ltda.	700,00	585,00
Primextech Distribuidora de Tecnologia Ltda.	1.000,00	585,00
Microsens Ltda.	740,00	588,00
Ponto Certo Suprimentos Eireli-ME	1.000,00	598,00

Set Computadores e Serviços Ltda-ME	1.000,00	680,00
Ross Tech Informática Eireli-EPP	700,00	700,00

## ITEM 05 – MONITOR 23”

Empresa	Preço Unitário Inicial	Preço Unitário Final
Positivo Informática S/A	900,00	587,76
Nortware Comércio e Serviços Ltda.-EPP	750,00	628,00
Microsens Ltda.	980,00	639,80
Ross Tech Informática Eireli-EPP	800,00	640,00
Fagundez Distribuição Ltda	1.000,00	645,00
Torino Informática Ltda.	2.000,00	650,00
Shekhinah Perfect Business Ltda-ME	664,00	664,00
Set Computadores e Serviços Ltda-ME	1.500,00	780,00
Primextech Distribuidora de Tecnologia Ltda	1.000,00	790,00
Ponto Certo Suprimentos Eireli-ME	1.000,00	870,00

**70.** Foram convocadas a apresentarem formalmente as propostas, no prazo de até 2 horas, as empresas detentoras dos menores lances, Daten Tecnologia Ltda. (item 1) e Positivo Informática S/A (itens 2, 3, 4 e 5). Neste período foi verificada a situação de cada fornecedor no SICAF sendo que os dois demonstraram situação regular.

**71.** Assim, a licitação foi suspensa para o cumprimento do horário de almoço da Equipe do Pregão, tendo sido reaberta às 13h 50min.

**72.** As empresas cumpriram com o prazo estabelecido encaminhando as propostas como também os documentos de habilitação não abrangidos pelo SICAF, inclusive a capacidade técnica de cumprimento do contrato.



**73.** Novamente a sessão foi suspensa e reagendado o prosseguimento para às 15 horas do dia 10.1.2017, quando então seria informada a validação das propostas.

**74.** As propostas apresentadas assim como a documentação complementar foram analisadas e aprovadas tanto pela Equipe Técnica quanto pela Equipe do Pregão pois, além de atenderem as exigências técnicas estabelecidas também foram elaboradas na forma exigida no Edital. Registra-se também que a documentação de habilitação complementar atendeu integralmente as condições impostas.

**75.** No dia 10.1.2017 deu-se prosseguimento à licitação informando a todas as licitantes da regularidade das propostas apresentadas como também do atendimento às exigências habilitatórias. Em seguida as empresas detentoras dos menores lances foram convocadas a apresentarem as amostras dos equipamentos ofertados.

**76.** As empresas Daten Tecnologia Ltda. e Positivo Informática S/A procederam a entrega dos seguintes documentos originais: proposta técnica, proposta comercial e habilitação.

## **XX - DOS TESTES DE CONFORMIDADE**

**77.** Os testes de conformidade foram realizados nos dias 20 e 23.1.2017 com as presenças registradas nas Listas de Presenças documentos SEI 3137104 e 3137244 .

**78.** Todos os equipamentos apresentados como amostras foram aprovados conforme documentos SEI n.ºs 3133620, 3137418, 3137598, 3137756, 3137771, 3137782, 3141146, 3141255, 3141318 e 3141794.

## **XXI - DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**79.** Em 26.1.2017 a sessão foi reaberta com o anúncio dos testes de conformidade ocasião em que a Pregoeira passou a realizar as negociações com as licitantes detentoras dos menores lances.

**80.** Nesta fase de negociação foi ainda possível obter um desconto de **R\$ 1.914.294,24** (um milhão novecentos e quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**81.** Assim, dia 26.1.2027 às 15h30min a sessão foi encerrada.

## **XXII - DA ECONOMIA REGISTRADA**

**82.** Conforme demonstrativo, a economia registrada foi de R\$ 95.199.415,52 (noventa e cinco milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 39,63% (trinta e nove vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao total estimado.

Item	Objeto	Quantidade	Preço Unitário Estimado R\$	Menor Lance R\$	Preço Negociado R\$	Economia %	Economia R\$
------	--------	------------	--------------------------------	--------------------	------------------------	---------------	-----------------

01	Notebook	10.005	4.670,61	3.990,00	3.799,00	18,66	8.270.458,05
02	Desk top tipo 1	22.573	3.450,49	1.745,00	1.745,00	49,42	38.498.075,77
03	Desk top tipo 2	19.625	4.320,44	2.011,00	2.011,00	53,45	45.322.760,00
04	Monitor 19,5"	27.827	451,27	432,12	432,00	4,28	536.226,29
05	Monitor 23"	27.547	664,79	587,76	587,76	11,59	2.121.945,41
	<b>TOTAL</b>		<b>240.276.459,24</b>		<b>145.077.043,72</b>	<b>39,62</b>	<b>95.199.415,52</b>

**83.** As empresas Daten Tecnologia Ltda e Positivo Informática apresentaram as propostas adequadas aos lances vencedores (Documentos SEI n.ºs 3209721 e 3209741).

### **XXIII - DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

**84.** Foram interpostos os seguintes recursos com as respectivas contrarrazões apresentadas pela Recorrida:

**84.1.** Item 2 - Recursos interpostos pelas empresas SYSTECH (3209855) e DATEN (3210031)

Contrarrrazões apresentadas pela empresa POSITIVO (3209999 e 3210073)

**84.2.** Item 3 - Recursos interpostos pelas empresas SYSTECH (3210099) e DATEN (3210133)

Contrarrrazões apresentadas pela empresa POSITIVO (3210115 e 3210155)

**84.3.** Item 4 - Recurso interposto pela empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIDORA (3210173)

Contrarrrazão apresentada pela empresa POSITIVO (3210195)

**84.4.** Item 5 - Recurso interposto pela empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIDORA (3210206)

Contrarrrazão apresentada pela empresa POSITIVO (3210223)

## **XXIX - DO JULGAMENTO E DECISÃO DOS RECURSOS**

**85.** Considerando que os fundamentos dos recursos referentes os itens 2 e 3 foram de ordem técnica, a Pregoeira ao proceder o julgamento acatou integralmente a decisão técnica conforme Notas Técnicas n.ºs 3222713, 3223003, 3239877 e 3223015. Assim, foi negado provimento aos recursos com a ratificação e decisão da Diretora pela improcedência dos mesmos (SEI n.ºs 3245899, 3245962, 3246100 e 3246184).

**86.** De outro lado os fundamentos dos recursos referentes aos itens 4 e 5 foram relacionados à documentação de habilitação. Considerando que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Edital e na forma prevista no normativo jurídico a Pregoeira negou provimento aos recursos com ratificação e decisão da Diretora pela improcedência dos mesmos (SEI n.ºs 3246256 e 3246381).

## **XXX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

**87.** Em cumprimento ao que determina os incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, a Autoridade Superior procedeu a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico n.º 4/2016

## **XXXI - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**88.** Cumpridos todos os ritos previstos na legislação pertinente, o Pregão Eletrônico n.º 4/2016, encerrou com o seguinte resultado:

Item 1 - Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. - Quantidade: 10.005 - Preço unitário R\$ 3.799,00 - Preço total R\$ 38.008.995,00

Item 2 - Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A - Quantidade: 22.573 - Preço unitário R\$ 1.745,00 - Preço total R\$ 39.389.885,00

Item 3 - Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A - Quantidade: 19.625 - Preço unitário R\$ 2.011,00 - Preço total R\$ 39.465.875,00

Item 4 - Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A - Quantidade: 27.827 - Preço unitário R\$ 432,00 - Preço total R\$ 12.021.264,00

Item 5 - Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A - Quantidade: 27.547 - Preço unitário R\$ 587,76 - Preço total R\$ 16.191.024,72

## **XXXII - DO CADASTRO RESERVA**

**89.** Concedido o prazo de até às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2017 para o registro no Cadastro Reserva. A empresa Pil Pil Informática Eireli-ME aderiu ao cadastro reserva para os itens 1 e 3, conforme Ata (SEI 3275585).

## **XXXIII - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**90.** O Resultado do Julgamento foi publicado no Diário Oficial da União de 15.2.2017 (SEI 3276265)

## **XXXIV - DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA LEI N.º 10.520/2002**

**91.** Não há registro de conduta que evidencie o cometimento de infração prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 portanto, não existe recomendação para a instauração de procedimento administrativo.

**92.** Cumprindo o que determina a Orientação Normativa SEGES/MP n.º 2/2016, de 6.6.2016, juntou-se ao processo a Lista de Verificação do Pregoeiro - Fase Externa (SEI 3275625).

**GILNARA PINTO PEREIRA**

Pregoeira